

INDICAÇÃO N.º 279/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
IMPLANTE EM NOSSO MUNICÍPIO O PROJETO
AO ENCONTRO DA CIDADANIA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a criação do Ministério
Extraordinário de Segurança Alimentar e combate à fome;

CONSIDERANDO que no Brasil a fome não existe por
falta de alimentos, mas sim por falta de renda para adquiri-los de forma
digna e permanente, em qualidade e quantidades adequadas;

CONSIDERANDO que o Programa Fome Zero tem
como objetivo *combater a fome* e suas causas estruturais que geram a
exclusão social; portanto, é investimento em cidadania;

CONSIDERANDO que se os cidadãos ameaçados pela
fome tiverem renda aumentarão o consumo, e portanto, a produção de
alimentos, serão gerados novos empregos;

CONSIDERANDO que combatendo a fome combate-
se também as doenças economizando-se assim, os medicamentos;

CONSIDERANDO que apenas o prato de comida e o
pãozinho em cima da mesa, não são suficientes para combater a fome,
portanto, é necessária a implantação urgente de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a nível federal já estão em
andamento as políticas estruturais e as específicas (combate à fome e
geração de renda, reforma agrária, merenda escolar, bolsa escola, bolsa
alimentação e o PAT);

CONSIDERANDO que os Municípios tem o papel estratégico no diagnóstico dos problemas da população e suas respectivas soluções;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, que implante em nosso Município o Projeto “Ao Encontro da Cidadania”, uma vez que para aumentar a renda: é necessário abrir empregos; para abrir empregos: é necessário ter pessoas qualificadas para exercê-los; para qualificar é imprescindível: educar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA

PROJETO: “Ao Encontro da Cidadania”.

PARCEIROS: Município (articulador), Centro Universitário (atividades complementares – estágio), clubes de serviço, entidades sociais, empresas, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, Câmara Municipal).

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de miséria.

BAIRROS: São João, Estação, Matarazzo, Renascença I e II, Favelas do Pró-Povo e Ipiranga.

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES: Alunos do Curso de Serviço Social, Direito, Enfermagem, Nutrição, Educação Física, Fisioterapia e Pedagogia.

FINALIDADE: Educação de base – Resgate de cidadania X combate à fome.

CONSIDERAÇÕES:

Conhecendo a realidade das famílias em situação de miséria podemos observar que o “prato” de comida e o pão é apenas um item de suas necessidades; falta-lhes tudo. Moradia, higiene e saúde, formação e informação. Não conhecem os seus direitos nem os seus deveres, portanto, é necessário que o “combate à fome e a miséria” seja mais que apenas a distribuição de alimentos, seja um Programa de Educação, para que o resultado seja positivo e consigamos mudar o rumo da história de centenas de famílias é necessário a união das forças (clubes de serviço, pastorais da igreja, ONG’s, Poder Público, etc) tendo a frente a Fundação Educacional cumprindo seu papel de instituição que tem por obrigação prestar serviços à comunidade.



EXECUÇÃO:

Após o mapeamento das áreas abrangidas pelo Projeto, as equipes de visitadores formadas, iniciarão as visitas casa a casa, cadastrando todas as famílias (a exemplo do censo). Após o cadastro, cada grupo assumirá 2 (duas) famílias que serão visitadas uma vez por semana.

VISITAS: A primeira visita levantará as dificuldades e todos os motivos que levam aquela família a viver os problemas apresentados. Nas visitas posteriores, os encaminhamentos que se fizerem necessários para a solução de tais problemas. Ao solucionar os problemas ou mesmo amenizá-los, estaremos interceptando o círculo vicioso de continuísmo da história familiar.

APOIO: As equipes terão que ter a supervisão de seus coordenadores de estágio, como também os projetos de qualificação de mão-de-obra e geração de renda, onde serão encaminhadas as famílias visitadas.

CONSIDERAÇÃO: Quando falamos nas dificuldades e problemas das famílias que serão alvo do Projeto lembramos que a grande maioria está na situação apresentada por:

- Analfabetismo;
- Falta de qualificação profissional e desemprego, portanto, o Projeto tem que atender as urgências (Fome e Saúde) que é a situação momentânea, porém, como o objetivo é conseguir que essas famílias mudem o rumo da história de suas vidas é necessário: a) Alfabetização; b) Qualificação profissional, pois, assim preparados, vão poder enfrentar o mercado de trabalho.

FORMAÇÃO: Alfabetização e Cursos Profissionalizantes:

* Cursos de: pintor, eletricista, pedreiro, jardineiro, marceneiro, mecânico, funileiro, costura, culinária, garçon, babá, empregada doméstica, crocheteira, tricoteira, tintureiro, etc.

Paróquia, Igrejas, Entidades Sociais, Clubes de Serviço, Escolas Municipais, Empresas/Empresários, poderão estar disponibilizando as suas estruturas para viabilização de cursos educativos e formação.

EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Higiene bucal;
- Prevenção de DST/Aids;
- Saúde da mulher;
- Planejamento familiar;
- Maternidade responsável;
- Esporte;
- Música;
- Reciclagem de lixo e coleta seletiva, meio ambiente

DURAÇÃO DO PROJETO:

Sem determinação de tempo, pois, a educação deve ser constante.

OBSERVAÇÃO:

Este Projeto fará a distribuição das cestas básicas atendendo as famílias em situação de “fome”, até que elas possam entrar no mercado de trabalho e gerar sua própria renda. Terá também esse Projeto a possibilidade de um cadastro único das famílias assistidas e qual instituição estará fornecendo a cesta básica.



Documento assinado pelo(s): MARIA APARECIDA LOPES ISIARA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 17:35:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-378364-3U7X8Q-7X5A6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.